

**COMISSÃO CARIOCA DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 06/02/2018

Horário: 10:30

Presenças (em ordem alfabética): Andre Csáky Perlingeiro; Andrea Coelho Alyrio Machado; Beatriz Kushnir; Georgia da Costa Tavares; Marcelo Coitinho Santos; Marcelo José de Freitas; Sandra Frazão da Silva, Silvia Mary Pereira Borba e Sonia Zylberberg.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nominação de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da pauta. Na abertura da pauta, a Coordenadora proferiu sobre o processo 01/240.095/2017, de 16/10/2017, referente ao reconhecimento do logradouro Avenida Oscar Niemeyer. Para debater o processo, solicitou a inclusão no anexo do mesmo, de uma cópia do processo 12/002.361/2008, de 06/10/2008, de reconhecimento da Rua Arlindo Rodrigues. Já que ambos vinculam-se a mesma área.

Outro ponto de debate foi a pontuação da Coordenadora, reafirmando a importância da aprovação de um fluxograma dos processos de reconhecimento de logradouro que perpassam a CCNLEP. Neste sentido, comunicou que será formalizado em um processo administrativo para deliberar quanto a temática.

O tema seguinte versou sobre a necessidade de elaboração de um estudo, pelos membros da CCNLEP, refletindo sobre as normas descritas no Decreto “E” Nº 3.800 de 20/04/1970, Subseção V – Nomenclatura de Logradouros, art. 31 a 45, disponível em: <http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/D3800E.PDF>. O intuito é debater se essas regras de utilização para a Nomenclatura de Logradouros, fundamentado na legislação em vigor, precisam ou não ser complementada.

A Coordenadora solicitou a elaboração de um Informe ao GBP/GAB, CVL/GAB e UIH/GAB, que notifique que o processo administrativo 02/000.089/2018, onde Decreto 44.225, de 26/01/2018, está incluso, foi publicado no Diário Oficial sem a ciência e o opinamento da CCNLEP.

A Comissão realizou a análise e votação de **(06) Processos** que foram encaminhados da seguinte forma:

1 – Processo 01/005.126/2017 de 22/11/2017 – à UIH/GLN, a CCNLEP informou ciência ao projeto de lei 520/2017, de autoria do Vereador Dr. João Ricardo que dá o nome de “Pastor Horácio da Silva Junior (1932-2017)” a uma praça inominada, no bairro de Honório Gurgel. A Comissão encaminha para que esta Gerência informe se a Praça, objeto do presente administrativo, está livre para nomeação; **2 – Processo 02/200.300/2016 de 15/06/2016** – à PG/PADM, a Comissão Carioca de Nominação de

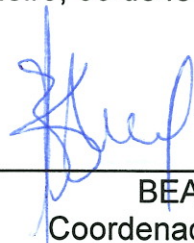
Logradouros e Equipamentos Públicos, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2018, deliberou por nada a opor quanto ao prolongamento da **RUA SEVERINO RAMOS** e **RUA DIVA**. A CCNLEP sugeriu os nomes **RUA IPÊ DO MAGARÇA**, antiga Rua A, **TRAVESSA JEQUITIBÁ DO MAGARÇA**, antiga Rua sem nome, **RUA AROEIRA DO MAGARÇA**, antiga Rua Projetada 2, **RUA JATOBÁ DO MAGARÇA**, antiga Rua Projetada 3, **RUA BROMÉLIA DO MAGARÇA**, antiga Rua Projetada 4, **RUA MANACÁ DO MAGARÇA**, antiga Rua Projetada 5, **RUA BEGÔNIA DO MAGARÇA**, antiga Rua Projetada 6, **RUA PITANGUEIRA DO MAGARÇA**, antiga Rua Projetada 7, **TRAVESSA EMBAÚBA DO MAGARÇA**, antigo Beco Severino Ramos, **RUA CARMEM DO MAGARÇA**, antiga Rua Carmem, **RUA RODRIGUES DO MAGARÇA**, antiga Travessa Rodrigues Alves, **RUA JANDIRA DO MAGARÇA**, antiga Rua Jandira, **RUA CRAVO DO MAGARÇA**, antiga Rua Cravo, **RUA RIACHO DO MAGARÇA**, antiga Rua Riacho do Santana, **TRAVESSA VALE VERDE DO MAGARÇA**, antiga Travessa Vale Verde, **RUA PALMEIRA DO MAGARÇA**, antiga Travessa K, **RUA ORQUÍDEA DO MAGARÇA**, antiga Travessa L, para o reconhecimento de dezenove logradouros da Comunidade Fazenda Guaratiba, sito à Estrada do Magarça, no Bairro de Guaratiba; **3 – Processo 02/000.405/2017 de 30/03/2017** – à CVL/GAB, a CCNLEP encaminha para as providências cabíveis, a minuta de decreto, em formato impresso e digital, para a avaliação do Ilmo Sr. Prefeito; **4 – Processo 02/001.007/2017 de 14/07/2017** – à PG/PADM, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2018, deliberou por solicitar um manifesto desta pasta, considerando o objeto do presente proposto, a incorporação à **RUA DA ESCOLA**, de toda a extensão da **RUA TAUÁ** e **RUA EDMUNDO DE CARVALHO**, no Bairro de Campo Grande. A CCNLEP sublinha implicações nesta mudança nas designações dos logradouros em questão e as decorrências da Lei 4.762/2008, que proíbe a mudança de denominação de logradouros cuja denominação exista há mais de vinte anos; **5 – Processo 02/001.859/2017 de 11/12/2017** – à PG/PADM, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2018, deliberou por solicitar um manifesto desta pasta, considerando o objeto do presente proposto, o reconhecimento do **VIADUTO ENGENHEIRA ANA MARIA CARVALHO NACIF**, no Bairro de Ramos. A CCNLEP informou ciência ao projeto de lei 295/17 em reunião realizada em 15/09/2017, mas após uma revisão na legislação em vigor, segundo no Decreto “E” Nº 3.800 de 20/04/1970, Subseção V – Nomenclatura de Logradouros, consta que na homenagem seja utilizado no máximo dois nomes do nome oficial. Recomendamos que o ofício do homenageado seja descrito entre parênteses após o nome, ou seja, a denominação adequada seria **“VIADUTO ANA NACIF (ENGENHEIRA)”**; **6 – Processo 01/240.095/2017 de 16/10/2017** – à UIH/GLN, a CCNLEP deliberou por solicitar uma análise de viabilidade técnica da Gerência de Logradouros e Nomenclatura, sobre a proposta contida no Ofício CDURP/PRE 037/2018 de 01/02/2018, às fls.17, com Mapa anexo. A Comissão requisitou um levantamento dos logradouros inominados na região portuária.

Terminada por volta de 12:45h a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 20 de fevereiro de

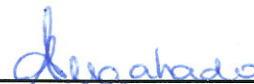
levantamento dos logradouros inominados na região portuária.

Terminada por volta de 12:45h a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 20 de fevereiro de 2018, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

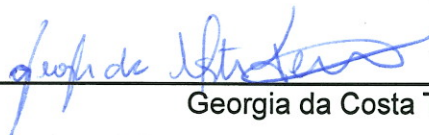
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.



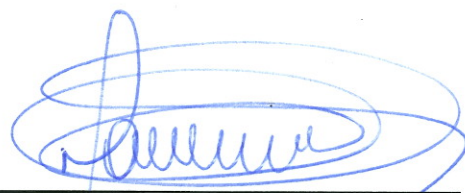
BEATRIZ KUSHNIR
Coordenação da CCNLEP



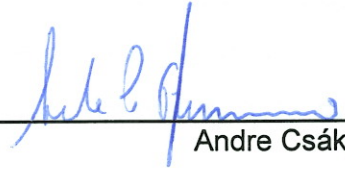
Andréa Coelho Alyrio Machado



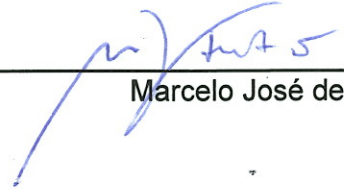
Georgia da Costa Tavares



Marcelo Coitinho Santos



Andre Csáky Perlingeiro



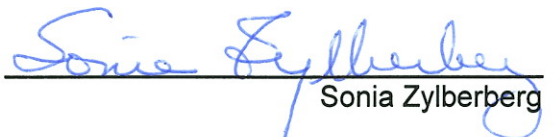
Marcelo José de Freitas



Sandra Frazão da Silva



Silvia Mary Pereira Borba



Sonia Zylberberg